

TERMO DE REFERÊNCIA	
Núcleo: Educativo	Data de emissão: 06/10/2026
Assunto: Confeção da Taça Feminina	

1. **OBJETO:** Desenvolver duas peças iguais, sendo uma representação escultórica/reprodução inspirada no primeiro troféu utilizado no Campeonato Mundial de Futebol Feminino da FIFA, apresentado originalmente em 1991 na China e novamente em 1995 na Suécia. Peça desenvolvida pelo designer italiano Angelo Brogioli. Não é necessário produzir uma réplica arqueologicamente exata, mas a peça deve preservar a linguagem visual, proporções, arquitetura e aparência do troféu histórico mostrado nas fotografias de referência. Vale mencionar que não será necessário incluir o nome FIFA. Outro detalhe importante é que a taça servirá ocasionalmente tanto para exposições quanto para mediação com o público, sendo possível disponibilizada para toque entendendo que ela possa ser usada também como um recurso acessível.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br



Taça dos primeiros campeonatos mundiais de futebol feminino

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para o desenvolvimento da peça, considerar os seguintes serviços:

- Análise das referências;
- Desenvolvimento do projeto tridimensional;
- Definição construtiva;
- Validação com a equipe do Museu;
- Fabricação, montagem e acabamento;
- Entrega.

2.1. Referências

Altura desejada: aproximadamente 38 cm.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br



Comparação da altura da primeira taça com a última e mais atual.

Acabamento: latão dourado e na base uma cor escura, próximo ao tom da peça apresentado nas imagens.

Peso: Não é necessário reproduzir os 9,4 kg do original; priorizar aparência, estabilidade e qualidade de acabamento. O peso apresentado serve apenas como referência e limite de peso para a peça.

Peça superior: Em formato de bola de futebol, com aproximadamente 14 a 15 cm de diâmetro. Adequar o tamanho a proporcionalidade da peça como um todo. Com 3 hastes em V e com peças de fixação, como arrebites, nas extremidades.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br



Parte superior da peça

Estrutura/corpo inferior: 6 hastes retangulares que fixam a parte superior com a base, com leve curvatura e na cor dourada, predominante neste peça. Assim como a parte superior possui pontos de fixação, os mesmos arrebites, prendendo a base.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br



Peça central que une a peça superior com a base.

Base: Peça sextavada, predominantemente preta, com alto brilho. Com um acabamento da parte superior com linhas marcadas na peça acompanhando o formato sextavado e com a inscrição em dourado “WORLD CHAMPIONSHIP FOR WOMEN'S FOOTBALL”. A largura da base aparenta ter em média 17 cm e a altura entre 5 a 7 cm. Podendo variar de acordo com a proporcionalidade da peça.



Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

Medalha: Uma medalha circular em formato de moeda, fixada no centro superior da base, com a arte de duas bolas de futebol e dentro de cada bola mapas que representam continentes do planeta terra, na primeira bola, parece haver parte do mapa representando África, Europa e Ásia, segunda bola, América, do norte, Central e América do Sul. Não inserir a palavra FIFA, deixar apenas os desenhos na moeda.

Plaquinhas laterais: placas, com leve formato de trapézio, seguindo o formato das hastes, em cor dourada e inscrições em preto, na primeira placa, “CHINA 1991 USA” e na segunda “SWEDEN 1995 NORWAY”.



Medalha e placas

2.2. Projeto Tridimensional

Desenvolver um projeto 3D da peça, considerando as referências acima e a proporcionalidade do desenho. Considerar este um dos itens para entrega ao Museu em formato PDF e formato editável.

2.3. Definição Construtiva

Desenvolvimento da solução de fabricação e montagem, definindo materiais, espessuras, encaixes, pontos de fixação, soldas, parafusos, sistemas de união e demais aspectos necessários para que a peça seja estruturalmente estável e resistente.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

2.4. Validação com a equipe do Museu

Compartilhar o modelo 3D e os materiais que irão compor a peça, prevendo o tamanho e peso, bem como as cores sugeridas.

2.5. Fabricação, montagem e acabamento.

Produção da peça final conforme o projeto aprovado, utilizando materiais e processos adequados. Aplicação de acabamento dourado nas partes metálicas, com superfície uniforme, polida e visualmente sofisticada. A base deverá apresentar acabamento escuro com alto brilho. Produção e aplicação das placas, inscrições, medalhão e demais elementos gráficos definidos no projeto, respeitando a composição visual estabelecida durante a etapa de desenvolvimento. A peça deverá ser entregue completamente montada, estável e pronta para exposição, sem necessidade de ajustes ou intervenções adicionais por parte do contratante.

2.6. Entrega

Se for necessário, incluir o valor do frete na proposta e considerar o prazo de entrega para 40 dias corridos, após a aprovação da proposta. Junto com a entrega das peças, incluir o envio de:

- Arquivos e materiais digitais.
 - Arquivo final em 3D da peça;
 - Arquivos 3D individuais de cada componente, quando aplicável;
 - Desenhos técnicos, quando aplicável;
 - Envio em formatos abertos e PDF.
- Relatório técnico contendo informações sobre:
 - Relação dos principais componentes, com identificação, material, espessura e especificações relevantes;
 - Descrição dos principais processos de fabricação;
 - Identificação dos sistemas de união: solda, parafusos, encaixes, adesivos ou outros;
 - Informações necessárias para desmontagem e remontagem, incluindo pontos e sequência de montagem;
 - Descrição do acabamento das partes metálicas e da base;
 - Especificação de banho, pintura, verniz, proteção ou tratamento superficial, quando aplicável;
 - Produtos e referências técnicas utilizadas, quando disponíveis;
 - Instruções de limpeza, manuseio, armazenamento e conservação;
 - Produtos e procedimentos recomendados e não recomendados;
 - Condições ambientais recomendadas, quando tecnicamente relevantes;
 - Orientações para reparos, recuperação de acabamentos e substituição de componentes;
 - Indicação dos procedimentos que devem ser evitados para não danificar materiais ou acabamentos;

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

- Informações suficientes para que terceiros possam executar intervenções futuras com segurança;

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e debora.oliveira@idbr.org.br até o dia **09/10/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.
- 3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de **técnica e preço**. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- 3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.
- 3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:
 - Comprovante de Inscrição Estadual.
 - Comprovante de Inscrição Municipal.
 - Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações.
 - Cópia Cartão de CNPJ.
 - Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores.
 - Cópia Cartão CNPJ.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.
- 5.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 7.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A CONTRATADA deverá concluir o trabalho em até **40 dias corridos após a assinatura do contrato**, os trabalhos objeto da contratação, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas na proposta comercial apresentada e aprovada pelo gestor da área.

9. DO PAGAMENTO

Ao apresentar a sua proposta comercial, o proponente está ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro e ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1) *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 1 e 15 terão pagamento efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2) *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 16 e 26 terão, o pagamento efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3) *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4) *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5) *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 1 e 26 do mês da prestação dos serviços.*

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

- 6) *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7) *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA. O IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
- 10.2.** O contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- 10.3.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail compras@idbr.org.br e debora.oliveira@idbr.org.br.

Ao apresentar a sua proposta comercial, o proponente declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br